MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20635

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/05/2022.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR ELSON GONÇALVES DA SILVA, APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR EDSON MEDEIROS PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO O LIVRO DE SALMOS 124. POSTERIOR DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. ATO CONTÍNUO A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E INFORMOU QUE NÃO HAVIA MATÉRIAS APRESENTADAS NO EXPEDIENTE E QUE FORAM INSCRITOS DOIS VEREADORES PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, COMENTOU SOBRE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NÃO É REGULAR NO KM04, COMENTOU QUE EXISTE UM PROJETO PARA CRIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO LOCAL, MAS TROUXE A QUESTÃO A CASA PARA QUE OS VEREADORES FIQUEM A PAR DESSE DESEJO DAQUELES QUE MORAM NAQUELA LOCALIDADE, COMENTOU TAMBÉM SOBRE O ACIDENTE NÁUTICO QUE OCORREU NA NOVA ORLA EM QUE A BALSA DA RODOFLUVIAL BATEU NO CAIS, EXPLICOU QUE HOUVE UM DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, POR ISSO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ACIDENTE DEVE ARCAR COM ESSE DANO, FALOU QUE COMUNICOU A SECRETARIA DE OBRAS E QUE FEZ UM OFICIO PARA A SECRETARIA DE OBRAS TOMASSE AS PROVIDENCIAS

NECESSÁRIAS PARA COBRAR ESSE RESSARCIMENTO DO DANO, FINALIZOU COMENTADO SOBRE SEU PROJETO DE INDICAÇÃO VOTADO NA SESSÃO PASSADA, EXPLICOU QUE SABIA DA EXISTÊNCIA DA LEI E QUE O PEDIDO DE INDICAÇÃO ERA PARA O EXECUTIVO FAZER UM PROGRAMA OU MOMENTO MESMO QUE SEMESTRAL QUE IRIA DE ENCONTRO COM A LEI, MAS ENTENDEU A DECISÃO DE TODOS, AFIRMOU QUE IRÁ ENCAMINHAR UM OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO PEDINDO O CUMPRIMENTO DA LEI, CASO ALGUNS DOS PARES SE INTERESSASSE ESTARIAM CONVIDADOS A SEGUIREM JUNTOS NESSA LUTA, DISSE TAMBÉM QUE IRÁ BUSCAR UMA REUNIÃO COM A PREFEITA E O SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA DEBATER A QUESTÃO, POIS É UMA URGÊNCIA NO MUNICÍPIO. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR FELLIPE DO MANCHÃO, AFIRMOU QUE AMANHÃ HAVERÁ UMA CORRIDA DE CAVALO NA PISTA DE AVIÃO DA CIDADE, EVENTO QUE TERÁ PRESENÇA DE PESSOAS E ANIMAIS DE TODO O ESTADO, PARABENIZOU OS ORGANIZADORES PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E DISSE SER BOM VER NOSSA CIDADE SENDO ESCOLHIDA PRA SEDIAR EVENTOS, PARABENIZOU TAMBÉM A PREFEITA E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA CIDADE, PRINCIPALMENTE COM O TRABALHO REALIZADOS NOS RAMAIS DOS ASSENTAMENTOS DA CIDADE. POSTERIOR A PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E POR NÃO HAVER MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, APÓS PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA. APÓS, PASSOU-SE AO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA, INFORMOU QUE ASSIM QUE ACABASSE A SESSÃO ORDINÁRIA HAVERIA UMA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DO AVIVA XAMBIOÁ E TODOS ESTARIAM CONVIDADOS A PARTICIPAR, APÓS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Adriana Gomes Fernandes
Marcio M. Barbosa
Edson Medeiros Avelino Silveira
Edson G. Silva
Lucimar Nascimento Silva
Evaldo P. de Araújo
Felipe Magno e Góes
Ramon Dias Reis.